

**CONSIDERANDO** a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu os seguintes munícipes:

Sra. Zilda de Oliveira Nunes, Sra. Lucia Alves, Sr. Valdemar Pereira de Melo, Sra. Guiomar Manganaro Gervazoni, Sra. Maria Aparecida Moreira do Carmo, Sra. Rosa Padeti Morceli, Sr. João Ferreira da Silva, Sra. Irma Maria Padete Broca, Sr. Flávio Luiz, Sra. Angelina Maria dos Santos, Sr. Florentino Joaquim Rodrigues, Sra. Aparecida Ivone Marcelino, Sr. Santos Morales Guedes, Sra. Aparecida Sanches Rodrigues, Sra. Vanda Ribeiro de Bom, Sra. Maria Pereira de Brito, ceifando-lhes a vida;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

**REQUEREMOS**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

### **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,**

a ser ofertada aos membros e familiares daqueles que não se encontram mais junto a nós.

**REQUEREMOS AINDA** que da presente Moção seja dada ciência a família dos falecidos.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 03 de Agosto de 2015.

**AUTORIA: TODOS SENHORES VEREADORES**